



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

2021 A 2025

**BRASIL – PARANÁ
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
DEZEMBRO/2025**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA CIDADE AMIGA DA
PESSOA IDOSA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR
2021 A 2025**



Relatório de avaliação final do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste, junto à Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa (OMS), elaborado pela coordenadora Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa: Juliana Mara Nespolo, Comitê Gestor, pessoas idosas, com apoio da Equipe de Pesquisa UTFPR Amiga da Pessoa Idosa, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco.

**BRASIL – PARANÁ
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR
DEZEMBRO/2025**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR	9
1.1 DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....	11
1.2 POPULAÇÃO.....	11
1.3 ASPECTOS ECONÔMICOS	13
1.3.1 Produto Interno Bruto (PIB)	14
1.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.....	14
1.3.3 Salário médio mensal dos trabalhadores formais.....	15
1.4 ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	17
2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL EM NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	22
2.1 POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.....	24
2.1.1 Programas, serviços, projetos e ações municipais para a população idosa	26
2.1.2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI	26
2.1.3 Fundo Municipal do Idoso	27
2.1.4 Departamento Municipal de Assistência Social	27
2.1.5 Departamento Municipal de Saúde	29
2.1.6. Grupo de Idosos São Francisco	30
3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	31
4 AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO	32
EIXO 1. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	32
EIXO 2. AMBIENTE FÍSICO	37
EIXO 3. MORADIA	39
EIXO 4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	40
EIXO 5. RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL	47
EIXO 6. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	50
EIXO 7. APOIO, CUIDADO E SERVIÇOS DE SAÚDE	51
EIXO 8. OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
ANEXO 1. Registro da reunião realizada no dia 21/10/2020 – Apresentação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa	62
ANEXO 2. Registro da Sessão da Câmara do dia 09 de novembro de 2020, primeira votação do Projeto de Lei nº. 27/2020.....	63
ANEXO 3. Lei Municipal nº. 1028/2020, que institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.....	64

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Final do Programa Cidade Amiga Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, referente ao período de 2021 a 2025, tem como finalidade analisar, de forma sistemática e transparente, os resultados alcançados a partir da implementação do Plano Municipal de Ação. O documento reúne informações essenciais sobre o desenvolvimento das ações, o cumprimento das metas propostas, os avanços obtidos e os desafios ainda existentes para a consolidação de uma cidade verdadeiramente inclusiva, acessível e acolhedora para as pessoas idosas.

A avaliação aqui apresentada representa um marco importante no processo de institucionalização das políticas públicas voltadas ao envelhecimento no município. Construído de forma participativa e orientado pela coordenadora local do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, o relatório envolveu o Comitê Gestor, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, profissionais de diferentes setores, representantes da sociedade civil, pessoas idosas e a Equipe de Pesquisa UTFPR Amiga da Pessoa Idosa, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Pato Branco. Essa ampla participação fortalece o diálogo intersetorial e garante legitimidade às análises e recomendações apresentadas.

Ao longo dos últimos anos, Nova Esperança do Sudoeste avançou de maneira significativa na ampliação de ações, na qualificação dos serviços e no fortalecimento das políticas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável. Porém, os desafios identificados no processo avaliativo demonstram a necessidade de continuidade e aprimoramento permanente das iniciativas, de modo a assegurar que todas as pessoas idosas tenham seus direitos reconhecidos e garantidos, vivendo com autonomia, dignidade e qualidade de vida.

Assim, este relatório cumpre seu papel estratégico ao oferecer subsídios técnicos para o planejamento das próximas etapas, orientando gestores, conselheiros, profissionais e toda a sociedade na construção de um município cada vez mais comprometido com a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Avaliação Final do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste representa um instrumento fundamental para a compreensão dos avanços, desafios e resultados alcançados ao longo do período de implementação da iniciativa. Mais do que um documento técnico, ele sintetiza o esforço conjunto entre gestão pública, conselhos municipais, entidades da sociedade civil e a própria população idosa, que participou ativamente dos processos de diagnóstico, planejamento e monitoramento das ações.

Em 31 de julho de 2019, o Município de Nova Esperança do Sudoeste, reconhecendo a crescente importância de planejar, estruturar e implementar políticas públicas específicas para a pessoa idosa, formalizou sua adesão ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa. E, em 03 de setembro de 2020, o Município realizou o cadastro na plataforma da Rede Global Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa da Organização Mundial da Saúde.

A iniciativa expressa o compromisso municipal em promover ações qualificadas, capazes de atender de forma eficaz e humanizada às necessidades e expectativas dessa parcela da população, cuja representatividade e relevância social se ampliam continuamente.

A adesão e cadastro na Rede Global simboliza não apenas um marco institucional, mas também o alinhamento de Nova Esperança do Sudoeste às melhores práticas internacionais voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e participativo, reforçando sua disposição em construir um território cada vez mais inclusivo, acessível e acolhedor para todas as pessoas idosas.

Com a adesão ao Programa, iniciou-se o processo de institucionalização da iniciativa no âmbito municipal, por meio da elaboração do Projeto de Lei nº 27/2020, que dispõe sobre a criação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa em Nova Esperança do Sudoeste/PR. Após sua elaboração, o Projeto de Lei foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para análise e deliberação. Em 09 de novembro de 2020, ocorreu a primeira votação da proposta, marcando um importante passo para a consolidação do Programa no ordenamento jurídico local.

Durante a sessão da Câmara de Vereadores, a coordenadora do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Juliana Mara Nespolo, fez uso da tribuna para apresentar e contextualizar o Programa, bem como

esclarecer os principais aspectos do Projeto de Lei nº 27/2020. Sua explanação foi amplamente elogiada pelos vereadores, que destacaram a clareza das informações prestadas e ressaltaram a relevância da iniciativa para o município. Nos pronunciamentos, os parlamentares reconheceram que o Programa representa um marco para a promoção da inclusão, o fortalecimento da qualidade de vida e o bem-estar da população idosa.

Em 17 de novembro de 2020, ocorreu a segunda votação do Projeto de Lei nº 27/2020. Na ocasião, a coordenadora do Programa, esteve presente como ouvinte. Mais uma vez, os vereadores enfatizaram a importância da adesão do município ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, reafirmando seu compromisso com políticas voltadas ao envelhecimento digno e participativo. O Projeto de Lei foi novamente aprovado, consolidando a institucionalização da iniciativa no âmbito municipal.

Após a aprovação do Projeto de Lei nº 27/2020 pela Câmara Municipal de Vereadores, a proposta foi encaminhada ao Poder Executivo e sancionada pelo prefeito Jair Stange. Assim, o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa passou a ser oficialmente instituído no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, por meio da Lei Municipal nº 1.028, de 18 de novembro de 2020.

Com a promulgação da Lei nº 1.028/2020, o município avançou na estruturação do Programa, instituindo o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, órgão essencial para o acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações previstas. A criação do Comitê ocorreu por meio do Decreto nº 079/2020, de 30 de novembro de 2020, garantindo a participação intersetorial e o diálogo permanente entre poder público, sociedade civil e representantes da população idosa, conforme orientações da Organização Mundial da Saúde.

Esse conjunto de atos normativos consolidou a base legal necessária para a implementação efetiva do Programa no município, fortalecendo a governança local voltada ao envelhecimento ativo, saudável e inclusivo. Assim, nasceu o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, desenvolvido por diversos atores, com a colaboração da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

Com o Programa devidamente instituído, o Comitê Gestor Municipal iniciou o

processo de mobilização para a elaboração do Diagnóstico Local, etapa fundamental para compreender a realidade do município e orientar o planejamento das ações futuras.

A construção do diagnóstico ocorreu por meio de uma abordagem ampla e integrada, envolvendo a análise de documentos oficiais, do histórico de desenvolvimento do município, de legislações vigentes, além do exame de bases de dados municipais e de informações provenientes de órgãos e institutos governamentais e não governamentais. Essa coleta e sistematização de dados permitiu identificar características demográficas, socioeconômicas, urbanísticas e institucionais, bem como desafios e potencialidades relacionadas ao envelhecimento no território.

Os dados resultantes do diagnóstico forma fundamentais para subsidiar decisões estratégicas e orientar a construção do plano de ação. Além do diagnóstico, outra fonte importante para a elaboração do Plano de Ação, foram as propostas da IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa, realizada em 23 de maio de 2019.

Importante mencionar que, em virtude do período pandêmico, não foi possível realizar a escuta presencial por meio de grupos focais com as pessoas idosas. Contudo, ao utilizar as propostas deliberadas na IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa como referência para a elaboração do Plano de Ação, garantiu-se a participação indireta desse público no processo de construção do documento. As pessoas idosas haviam participado ativamente da referida Conferência, contribuindo com reflexões, demandas e prioridades que foram devidamente consideradas pelo Comitê Gestor.

Dessa forma, mesmo diante das limitações impostas pela pandemia, manteve-se o compromisso com a inclusão e a valorização da voz da população idosa, assegurando que suas perspectivas orientassem as etapas de planejamento do Programa.

Após a conclusão do Diagnóstico Local e do Plano de Ação Municipal, foi realizada uma reunião com o objetivo de apresentar oficialmente o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa e submeter o Plano de Ação à aprovação. Para esse encontro, foram convocados os membros do Conselho Municipal do Idoso e convidados profissionais da área da saúde, especialmente Agentes Comunitárias de

Saúde, além de pessoas idosas e demais representantes da sociedade civil.

A reunião ocorreu em 21 de outubro de 2020, nas dependências do Centro de Eventos, reunindo um público diverso e expressivo. Nesse dia foram tomados todos os cuidados para evitar o contágio do COVID-19, atendendo as recomendações e medidas de segurança orientadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, como o uso obrigatório de máscara, utilização de álcool em gel, verificação de temperatura e o distanciamento.

Estiveram presentes na reunião, os membros do Conselho Municipal do Idoso (CMI), a Comissão Municipal de Elaboração do Plano de Ação da Pessoa Idosa, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, chefes dos Departamentos Municipais de Saúde, Assistência Social e Cultura, representantes da Associação de Idosos – Grupo São Francisco, professores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Agentes Comunitárias de Saúde, pessoas idosas e outros representantes da sociedade civil.

A reunião foi conduzida pela coordenadora do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Juliana Mara Nespolo, que apresentou aos presentes os princípios, objetivos e diretrizes do Programa, bem como detalhou o Plano Municipal de Ação elaborado. Após a exposição, o documento foi colocado em apreciação e recebeu aprovação unânime do Conselho Municipal do Idoso, consolidando a legitimidade do processo.

O encontro representou um momento relevante de diálogo e construção compartilhada, fortalecendo a participação social e garantindo transparência em todas as etapas. Essa validação coletiva reafirmou o compromisso do município com a implementação qualificada e participativa do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

Todo o processo voltado à Certificação Internacional do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR junto à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa, coordenada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), desenvolveu-se de forma gradativa e planejada. Cada etapa representou um avanço significativo rumo à consolidação de políticas públicas mais inclusivas, participativas e sensíveis às necessidades do envelhecimento.

A avaliação final foi realizada entre os meses de setembro e dezembro de 2025. Com base em uma metodologia qualitativa e quantitativa, de caráter

participativo, buscou-se reunir em um único relatório a análise de todas as ações desenvolvidas desde a adesão do município à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa.

O processo avaliativo teve como propósito principal verificar o grau de cumprimento dos indicadores estabelecidos no Plano de Ação Municipal; identificar a percepção de profissionais, gestores e cidadãos acerca dos resultados alcançados; e mapear os avanços, bem como as fragilidades e desafios ainda existentes. Essa abordagem ampla permitiu construir uma visão consistente sobre o desempenho do município ao longo do ciclo de implementação do Programa.

Os resultados da avaliação final oferecem subsídios valiosos e lançam luz sobre as direções futuras, indicando caminhos estratégicos para que Nova Esperança do Sudoeste continue avançando rumo à consolidação de um município cada vez mais amigo das pessoas idosas, comprometido com a promoção do envelhecimento ativo, saudável, digno e plenamente integrado à vida comunitária.

Os progressos alcançados evidenciam que Nova Esperança do Sudoeste tem se estruturado para atender com qualidade e eficiência a população idosa, reconhecendo as transformações demográficas e as novas demandas sociais. O município vem se preparando para enfrentar uma realidade marcada pelo aumento da longevidade, buscando garantir que cada pessoa possa envelhecer com autonomia, segurança, dignidade e qualidade de vida, em todas as fases do curso da vida.

Esse percurso reafirma o compromisso municipal com a construção de um território cada vez mais acolhedor, acessível e orientado para o bem-estar das pessoas idosas, alinhado às melhores práticas recomendadas internacionalmente.

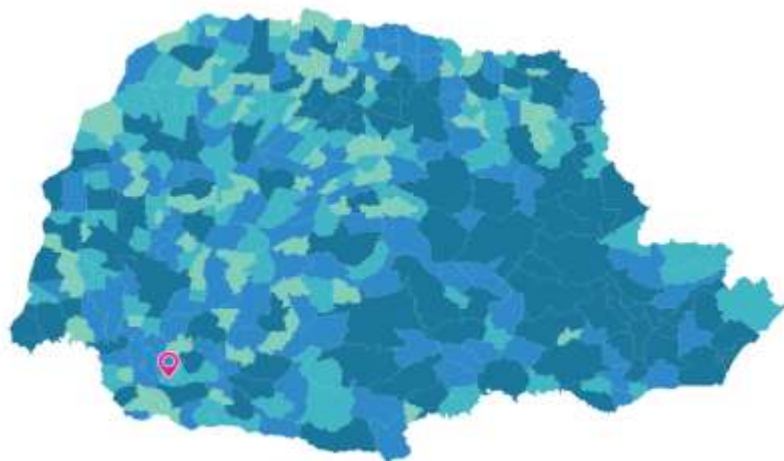
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

O Município de Nova Esperança do Sudoeste possui área territorial de 208,472 km e população de 5.597 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2024), o que o classifica como município de pequeno porte. Está localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, a aproximadamente 512,01 km da capital Curitiba, com acesso principal pela Rodovia

BR-277, interligando-se às rodovias PR-471 e PR-180. Suas coordenadas geográficas são: latitude 25° 54' 26" S e longitude 53° 15' 45" W (Figura 1).

O território municipal está inserido no domínio do Terceiro Planalto Paranaense, situado na região Sudoeste, próximo à divisa com o Estado de Santa Catarina. Geologicamente, encontra-se na área da Bacia Sedimentar do Paraná, cuja constituição é marcada pelo basalto da Formação Serra Geral, resultante do intenso vulcanismo fissural ocorrido no período Mesozóico. Essas rochas, de coloração cinza-escuro, são típicas do processo de derrames basálticos horizontais que caracterizam grande parte da região.

Figura 1. Localização de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná



Fonte: IBGE (2025)

A topografia apresenta-se predominantemente ondulada e suavemente movimentada, com presença de planaltos e alguns trechos de relevo acidentado. Essa configuração natural exige a adoção de práticas conservacionistas no uso do solo, especialmente nas atividades agrícolas, sendo comum o plantio em curvas de nível e técnicas de manejo sustentável para controle da erosão.

Quanto à composição pedológica, predominam os litossolos, com horizonte "A" chernozêmico de baixa espessura, assentado diretamente sobre o cascalho ou afloramentos rochosos. Em áreas específicas, como nas proximidades do aterro sanitário, observa-se a ocorrência de nitossolo vermelho de textura argilosa, em relevo variando de plano a ondulado, o que confere maior potencial agrícola a esses locais.

A estrutura territorial do município apresenta sua área urbana organizada em torno do centro da cidade e de sete bairros, a saber: Jardim Primavera, Costa Rica, Araguaia, Marcelino Engels, Jardim Esperança, Loteamento Araújo e Loteamento Cogo. Essa configuração urbana concentra os principais serviços públicos, equipamentos sociais e atividades comerciais, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento econômico e social local.

A área rural, por sua vez, é composta por 18 comunidades, que representam a base da produção agrícola e agropecuária do município, além de manterem forte vínculo cultural e comunitário. São elas: Barra Bonita, Rio Mambuco, Santa Bárbara, São Luiz, Cabeceira da Barra Bonita, São Carlos, Rio Varanda, Varandinha, Rio Gavião, Novo Horizonte, Rio Caveirinha, Km 45, Km 40, Km 38, Km 34, Km 30, Rio Serrinho e Cabeceira do Lontra.

Essa estrutura territorial evidencia a característica de um município de perfil predominantemente rural, no qual a agricultura familiar, a produção de grãos, a pecuária e outras atividades ligadas ao meio rural desempenham papel central na dinâmica econômica. Ao mesmo tempo, a presença dos bairros urbanos reflete um processo de expansão ordenada, destinado a atender às necessidades habitacionais, sociais e de serviços da população.

Essa configuração geográfica, geológica e territorial influencia diretamente as atividades econômicas, sociais e ambientais do município, definindo suas potencialidades e também os desafios para o desenvolvimento.

1.1 DENSIDADE DEMOGRÁFICA

A área total do município de Nova Esperança do Sudoeste é de 208,472 km². Sua densidade demográfica era de 26,85 habitantes/km² (IBGE, 2024).

1.2 POPULAÇÃO

A população total do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR é de 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) habitantes, segundo dados do IBGE (2024). Para compreender a estrutura etária e a demografia local, apresenta-se a distribuição populacional por faixas etárias com base nos Censos de 2000, 2010 e 2022.

Tabela 1. População do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR por faixa etária e sexo, de acordo com o Censo 2022.

Faixa Etária	2000	2010	2022
Menor 1	114	71	65
1 a 4	407	259	294
5 a 9	567	390	369
10 a 14	571	513	385
15 a 19	535	515	396
20 a 24	398	352	401
25 a 29	361	347	425
30 a 34	400	313	381
35 a 39	382	363	326
40 a 44	347	391	387
45 a 49	275	363	392
50 a 54	215	315	416
55 a 59	202	265	395
60 a 64	184	210	318
65 a 69	135	169	250
70 a 74	66	125	165
75 a 79	51	89	120
80 e mais	48	48	112
Total	5.258	5.098	5.597

Fonte: IBGE (2024).

A análise da Tabela 1 evidencia mudanças significativas na composição etária da população ao longo dos anos. Observa-se redução no número de crianças e adolescentes, especialmente nas faixas de 0 a 14 anos, o que reflete a queda da taxa de natalidade no município. Em contrapartida, há crescimento expressivo da população idosa, sobretudo nas faixas a partir de 60 anos, com destaque para o aumento no grupo de 80 anos ou mais, que mais que dobrou entre 2010 e 2022.

Essa análise permite identificar tendências de crescimento ou redução em determinados grupos etários, o que é fundamental para o planejamento de políticas públicas em áreas como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento econômico.

Tabela 2. Distribuição da população rural e urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

ANO	Total da População Urbana	%	Total da População Rural	%	Total
2022	2.212	39,5	3.385	60,5	5.597
2020	2.744	53%	2.583	48%	5.327
2015	1.753	34%	3.357	66%	5.110

Fonte: IBGE (2024).

A Tabela 2 apresenta a distribuição da população entre as áreas urbana e rural do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2015, 2020 e 2022. Os dados evidenciam mudanças importantes na dinâmica de ocupação territorial. Em 2015, predominava a população rural, que representava 66% dos habitantes, enquanto a urbana correspondia a 34%. Já em 2020, observa-se um equilíbrio maior, com a população urbana ultrapassando a rural pela primeira vez no período analisado, representando 53% do total contra 48% da população residente na zona rural.

Entretanto, em 2022, verifica-se uma inversão dessa tendência, com redução expressiva da população urbana para 39,5% e consequente aumento da população rural para 60,5%.

1.3 ASPECTOS ECONÔMICOS

O município de Nova Esperança do Sudoeste/PR possui sua base econômica fortemente vinculada ao setor agropecuário. A agricultura constitui a principal fonte de renda, com destaque para o cultivo de cereais e grãos, especialmente milho e soja, que movimentam grande parte da economia local. No setor pecuário, sobressaem-se a suinocultura, a avicultura e a produção de leite, atividades que, além de atenderem ao consumo interno, também se inserem nas cadeias produtivas regionais e nacionais, gerando emprego, renda e impulsionando o desenvolvimento do município. Essa diversidade produtiva reforça a importância do setor primário como motor econômico local e evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à modernização tecnológica, ao fortalecimento da agricultura familiar e à sustentabilidade ambiental, de modo a garantir a continuidade e a competitividade dessas atividades no longo prazo.

1.3.1 Produto Interno Bruto (PIB)

O Produto Interno Bruto (PIB) é um dos principais indicadores econômicos, pois mede a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em determinado território, em um período específico.

Tabela 3. Demonstrativo do PIB do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2017 a 2021.

Produto interno bruto (PIB)	2017	2018	2019	2020	2021
Per capita	21.011	21.290	22.373	27.744	32.840

FONTE: IBGE, IPARDES, 2025.

Os dados da Tabela 3 evidenciam um crescimento contínuo do PIB per capita do município ao longo do período analisado. Em 2017, o valor registrado foi de R\$ 21.011, passando para R\$ 22.373 em 2019, e alcançando um salto significativo nos anos seguintes: R\$ 27.744 em 2020 e R\$ 32.840 em 2021. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 266 de 399 entre os municípios do estado e na 1908 de 5570 entre todos os municípios.

1.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é um importante indicador para avaliar a qualidade de vida da população, pois considera três dimensões fundamentais: longevidade, educação e renda. O índice varia de zero até 1, sendo classificado como baixo (0 a 0,499), médio (0,500 a 0,799) e elevado (maior ou igual a 0,800).

Tabela 4. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR (2000 / 2010).

INFORMAÇÃO	2000	2010	UNIDADE
Esperança de vida ao nascer	68,06	73,28	Anos
Taxa de alfabetização	86,55	90,84	%
Frequência escolar da população jovem	0,56	0,80	%
Renda per capita	372,13	678,29	R\$ 1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,718	0,805	-
Educação (IDHM-E)	0,432	0,633	-
Renda (IDHM-R)	0,646	0,714	-

IDH-M	0,776	0,714	-
Classificação na unidade da federação	264	164	-
Classificação nacional	2.587	1.486	-

Fonte: IPARDES/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP, 2025.

A análise da Tabela 4 evidencia avanços importantes em alguns indicadores do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR entre os anos 2000 e 2010. Destaca-se a melhoria na esperança de vida ao nascer, que passou de 68,06 anos em 2000 para 73,28 anos em 2010, refletindo avanços no acesso a serviços de saúde e melhores condições de vida. Também chama a atenção o crescimento significativo da renda per capita, que saltou de R\$ 372,13 para R\$ 678,29 no período, indicando dinamismo econômico e elevação da capacidade de consumo da população.

Destaca-se que Nova Esperança do Sudoeste melhorou de forma expressiva sua posição tanto no ranking estadual quanto no nacional: no Paraná, subiu da 264ª posição para a 164ª, e no Brasil, avançou da 2.587ª para a 1.486ª colocação. Esse resultado indica que, mesmo com oscilações em determinados componentes, o município conseguiu evoluir em termos comparativos, apresentando desenvolvimento humano classificado como médio, segundo os parâmetros do PNUD.

1.3.3 Salário médio mensal dos trabalhadores formais

O município de Nova Esperança do Sudoeste apresenta um perfil socioeconômico caracterizado pela predominância de atividades ligadas ao setor primário, com destaque para a agricultura, a pecuária, a produção de leite, a suinocultura e a avicultura. Essas atividades, em sua maioria, envolvem trabalhos operacionais, braçais e de serviços gerais, o que reflete em um padrão de renda relativamente baixo e em grande parte instável, sobretudo no caso de famílias que dependem exclusivamente da agricultura familiar.

Em 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores formais correspondia a 2,0 salários mínimos, evidenciando remuneração modesta quando comparada a outros setores econômicos. Nesse mesmo período, apenas 21,5% da população total encontrava-se ocupada formalmente, o que equivale a 1.088 pessoas. Isso

demonstra uma baixa inserção da população no mercado de trabalho formal, com predominância de empregos de menor qualificação e rendimento.

No que se refere às comparações regionais e nacionais, em 2000 o município ocupava a 239ª posição entre os 399 municípios paranaenses e, em 2010, avançou para a 138ª posição, demonstrando evolução relativa. No cenário nacional, passou da 2.163ª colocação entre 5.570 municípios em 2000 para a 1.160ª em 2010, confirmando uma melhora no desempenho econômico em relação a outras localidades do país.

Ainda assim, persistem desigualdades relevantes. Em 2010, 33,2% da população residia em domicílios com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, percentual que colocava o município na 199ª posição no Paraná e na 3.981ª no Brasil. Esses dados revelam a existência de um contingente significativo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva, a diversificação da economia local e a valorização da agricultura familiar.

Tabela 5. Demonstrativo de trabalho e rendimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Salário médio mensal dos trabalhadores	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado (2018)	1.088 pessoas
População ocupada (2018)	21,5%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010)	33,2%

Fonte: IPARDES, 2025.

De modo geral, observa-se que apenas uma parcela restrita da População Economicamente Ativa (PEA) está inserida no mercado de trabalho formal, com remunerações baixas, predominantemente em torno de dois salários mínimos. Esse cenário aponta para um grande desafio ao desenvolvimento socioeconômico do município, exigindo estratégias voltadas à geração de emprego e renda, à ampliação da qualificação profissional e à diversificação das atividades econômicas, de modo a garantir melhores oportunidades de trabalho e condições de vida à população.

1.4 ASPECTOS EDUCACIONAIS

A política de educação tem como meta o atendimento universalizado, garantindo o acesso da população em idade escolar às diferentes modalidades de ensino. Os dados referentes ao período de 2020 a 2024, apresentados na Tabela 6, permitem observar a evolução das matrículas no ensino regular segundo a modalidade de ensino.

Tabela 6. Alunos matriculados segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	83	85	87	84	113
Pré-escola	116	153	147	149	150
Ensino fundamental	727	713	678	669	655
Ensino médio	215	216	209	212	201
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	49	52	49	49	49
EJA - Ensino fundamental	40	43	42	40	38
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES, 2025.

Na educação infantil, tanto na creche quanto na pré-escola, nota-se crescimento e certa estabilidade. O número de matrículas em creche aumentou de 83 em 2020 para 113 em 2024, representando um avanço significativo no atendimento da demanda, especialmente ao considerar o aumento expressivo no último ano do período analisado. Já na pré-escola, observa-se variação ao longo dos anos, com um salto inicial de 116 matrículas em 2020 para 153 em 2021, seguido de oscilações e estabilidade entre 147 e 150 nos anos subsequentes.

No ensino fundamental, verifica-se uma tendência de queda nas matrículas. Em 2020, havia 727 alunos matriculados, número que foi reduzido gradualmente até atingir 655 em 2024. Essa redução pode estar associada ao decréscimo populacional em determinadas faixas etárias, à migração de famílias ou à diminuição da taxa de natalidade do município.

O ensino médio apresenta comportamento semelhante, ainda que menos

acentuado. O número de alunos variou de 215 em 2020 para 201 em 2024, revelando relativa estabilidade, mas com tendência decrescente.

A modalidade de educação profissional não registra matrículas no período analisado, o que indica ausência dessa oferta no município. Esse dado pode sinalizar uma lacuna importante na formação voltada ao mercado de trabalho local, especialmente considerando o predomínio de atividades produtivas ligadas ao setor primário.

Na educação especial, o número de matrículas manteve-se estável, variando de 49 a 52 alunos ao longo dos anos, demonstrando continuidade no atendimento. Já a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta maior fragilidade: no ensino fundamental, as matrículas diminuíram de 40 em 2020 para 38 em 2024, enquanto na EJA de nível médio não houve registros de alunos matriculados no período.

De modo geral, os dados apontam para avanços no acesso à educação infantil, estabilidade no ensino médio e educação especial, mas também para um decréscimo contínuo no ensino fundamental e na EJA. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas que incentivem a permanência dos estudantes na escola, ampliem a oferta de modalidades ainda ausentes, como a educação profissional, e fortaleçam estratégias de combate à evasão escolar.

Nas Tabelas 7 e 8 apresenta o número de docentes e de estabelecimentos de ensino em Nova Esperança do Sudoeste/PR, no período de 2020 a 2024, o que permite compreender a capacidade de oferta educacional e a estrutura de atendimento às diferentes modalidades de ensino.

Tabela 7. Número de docentes segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	15	9	13	17	27
Pré-escola	15	23	17	23	20
Ensino fundamental	64	70	74	79	75
Ensino médio	28	27	23	22	25
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	9	9	8	7	8

EJA - Ensino fundamental	7	7	7	7	7
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES, 2025.

Na educação infantil, observa-se ampliação significativa do número de docentes em creches, que passou de 15 em 2020 para 27 em 2024, acompanhando o crescimento do número de matrículas nessa etapa. Na pré-escola, contudo, houve oscilações: o número de professores variou entre 15 e 23 ao longo dos anos, chegando a 20 em 2024, o que indica ajustes na distribuição de turmas conforme a demanda.

No ensino fundamental, houve aumento expressivo do quadro docente, de 64 em 2020 para 75 em 2024, ainda que se observe queda nas matrículas nesse mesmo período (Tabela 6). O ensino médio apresentou movimento inverso, com redução inicial do número de docentes de 28 em 2020 para 22 em 2023, recuperando-se levemente para 25 em 2024. Essa oscilação pode estar vinculada à diminuição do número de alunos matriculados e ao dimensionamento de turmas.

Na educação especial, os docentes variaram entre 7 e 9 no período analisado, indicando estabilidade e permanência de políticas de inclusão. Já na EJA – Ensino Fundamental, manteve-se o mesmo número de 7 professores ao longo de todos os anos, mesmo diante da discreta redução no número de matrículas. Não foram registrados docentes nem estabelecimentos voltados à Educação Profissional e à EJA de nível médio, o que evidencia ausência dessa modalidade no município.

Tabela 8. Número de estabelecimentos de ensino, segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	2	2	2	2	2
Pré-escola	4	4	3	4	3
Ensino fundamental	7	7	7	7	7
Ensino médio	1	1	1	1	1
Educação profissional	-	-	-	-	-

Educação especial	1	1	1	1	1
EJA - Ensino fundamental	1	1	1	1	1
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES, 2025.

Em relação ao número de estabelecimentos de ensino (Tabela 8), o cenário é marcado pela estabilidade. As creches mantiveram duas unidades em funcionamento durante todo o período, enquanto a pré-escola apresentou pequenas variações: de quatro unidades em 2020 e 2021, para três em 2022, voltando a quatro em 2023 e novamente três em 2024. No ensino fundamental, os sete estabelecimentos permaneceram constantes, assim como o único estabelecimento de ensino médio existente no município. A educação especial e a EJA de nível fundamental também se mantiveram com apenas uma unidade cada, sem alterações.

Tabela 8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2015 a 2023, segundo etapas de ensino e dependências administrativas.

Etapas de ensino/ dependências administrativas	2015	2017	2019	2021	2023
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede municipal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede estadual	6,2	6,3	6,8	7,1	7,1
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede pública	6,1	6,3	6,4	6,1	6,5
Ensino fundamental - anos finais - Rede municipal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos finais - Rede estadual	4,3	4,6	5,1	5,2	5,4
Ensino fundamental - anos finais - Rede federal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos finais - Rede pública	4,3	4,6	5,1	5,2	5,4
Médio - Rede Estadual	-	3,7	4,4	4,6	4,7
Médio - Rede Federal	-	-	-	-	-

Médio - Rede Pública	-	-	-	-	-
----------------------	---	---	---	---	---

Fonte: IPARDES, 2025.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) constitui um dos principais indicadores de qualidade do ensino no Brasil, pois combina informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho dos estudantes em avaliações externas. No Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, os resultados entre 2015 e 2023 evidenciam avanços graduais em algumas etapas de ensino, ainda que persistam desafios, especialmente no ensino médio.

A taxa de alfabetização é um importante indicador social, pois reflete o acesso da população ao direito fundamental da educação. No Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, os dados de 2022 evidenciam uma realidade marcada por altos índices entre os mais jovens e uma queda progressiva conforme o avanço da idade, revelando desigualdades geracionais no acesso à escolarização (Tabela 9).

Tabela 9. Taxa de alfabetização no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, segundo faixas etárias (%), ano de 2022.

Faixa etária	Ano 2022 %
De 15 anos ou mais	95,69
De 15 a 19 anos	99,17
De 20 a 24 anos	99,18
De 25 a 34 anos	99,10
De 35 a 44 anos	98,42
De 45 a 54 anos	96,53
De 55 a 64 anos	93,26
De 65 anos e mais	84,52

Fonte: IBGE, IPARDES, 2025

De forma geral, os números demonstram avanços expressivos no acesso à educação para as gerações mais jovens, aproximando o município da universalização da alfabetização. No entanto, a diferença entre jovens e idosos

evidencia a necessidade de fortalecer políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de iniciativas voltadas para a alfabetização tardia.

Os dados apresentados no presente diagnóstico socioterritorial, evidencia-se que Nova Esperança do Sudoeste/PR caracteriza-se como um município predominantemente rural, com forte dependência do setor agropecuário, mas que ao mesmo tempo vem passando por transformações demográficas, sociais e educacionais relevantes. A redução das matrículas no ensino fundamental, a ausência de modalidades como a educação profissional e a queda na taxa de alfabetização entre os idosos revelam desafios que exigem políticas públicas integradas, voltadas à valorização da educação, ao fortalecimento da agricultura familiar e à geração de emprego e renda. Por outro lado, indicadores como o crescimento do PIB per capita, os avanços no IDH e a quase universalização da alfabetização entre os jovens demonstram que o município possui potencial para avançar em seu desenvolvimento humano e socioeconômico, desde que sejam asseguradas estratégias de inclusão social, sustentabilidade e valorização de suas vocações locais.

2 ENVELHECIMENTO POPULACIONAL EM NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

O envelhecimento populacional constitui um fenômeno estrutural cada vez mais evidente nas sociedades contemporâneas. O aumento da expectativa de vida, aliado à redução das taxas de fecundidade, tem ampliado de forma significativa o contingente de pessoas idosas em todo o mundo. Esse cenário impõe importantes desafios sociais, políticos e econômicos, especialmente no que se refere à formulação de políticas públicas e à organização de serviços capazes de atender, de maneira adequada e sustentável, às demandas da população idosa nos âmbitos local, nacional e global.

O número e a proporção de pessoas idosas entre a população é crescente. Dados do relatório do Fundo de População das Nações Unidas (Fundo de População das Nações Unidas, 2011) evidenciam que o número de pessoas com mais de 60 anos no mundo aumentará em 200 milhões nos próximos anos, superando a marca de 1 bilhão de idosos no mundo todo. Assim, estima-se que, em 2050, a população de idosos seja de 2 bilhões de pessoas ou 20% da população mundial.

No Brasil, observa-se que o número de pessoas idosas está aumentando gradativamente. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2008), estima-se que, em 2025, o Brasil será o 6º país do mundo com maior número de pessoas idosas (World Health Organization, 2005).

No município de Nova Esperança do Sudoeste, essa realidade não é diferente: os efeitos do envelhecimento demográfico já se fazem presentes e demandam ações articuladas para garantir condições dignas, seguras e participativas às pessoas idosas na comunidade local.

Atualmente, segundo dados do Censo Demográfico realizado em 2022, a população idosa em Nova Esperança do Sudoeste é composta por 965 pessoas, destas, 466 homens e 499 mulheres (IBGE, 2023), conforme Tabela 10.

Tabela 10. População idosa do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR

Faixa etária	Homens	Mulheres
60 a 64	165	153
65 a 69	126	124
70 a 74	79	86
75 a 79	57	63
80 a 84	17	37
85 a 89	18	30
90 a 94	4	5
95 a 99	0	0
100 ou +	0	1

Fonte: IBGE, 2023.

A Tabela 10 apresenta a distribuição da população idosa de Nova Esperança do Sudoeste, conforme o Censo Demográfico de 2022. O município contabiliza 965 pessoas com 60 anos ou mais, sendo 466 homens e 499 mulheres. Esses números confirmam uma tendência observada em diversas regiões do país: a predominância feminina nas faixas etárias mais avançadas, resultado de uma maior longevidade entre as mulheres.

A análise por faixa etária evidencia que a maior concentração de idosos está entre 60 e 64 anos, totalizando 318 indivíduos, o que indica que o município se encontra em uma fase inicial de intensificação do envelhecimento populacional, com um contingente expressivo de pessoas entrando na velhice. Essa distribuição tende a repercutir nos próximos anos, ampliando gradualmente o número de idosos nos grupos superiores.

Observa-se também uma diminuição progressiva da população conforme o

avanço da idade, padrão compatível com a redução natural da sobrevivência. Mesmo assim, nota-se uma presença relevante de pessoas com 80 anos ou mais, especialmente mulheres, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao cuidado continuado, à saúde de longo prazo e à promoção da autonomia.

A partir dos 85 anos, a diferença entre os sexos torna-se ainda mais evidente: enquanto os homens apresentam 18 indivíduos no grupo de 85 a 89 anos, as mulheres somam 30; e no grupo de 100 anos ou mais, há uma mulher residente, sem registro masculino na mesma faixa. Esse padrão reflete desigualdades estruturais de longevidade e aponta para demandas específicas de atenção ao envelhecimento feminino.

Ainda, os dados da Tabela 10 indicam que Nova Esperança do Sudoeste vivencia de forma clara o processo de envelhecimento populacional, com destaque para a predominância feminina nas idades mais avançadas e para a necessidade de planejamento de ações intersetoriais que promovam o envelhecimento saudável e políticas públicas que garantam qualidade de vida às pessoas idosas a as que estão em processo de envelhecimento.

2.1 POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

A presente seção descreve a evolução da legislação municipal, destacando os principais marcos legais que instituem e regulamentam a Política Municipal da Pessoa Idosa, bem como os mecanismos de governança responsáveis por sua implementação.

No âmbito local, o primeiro instrumento legal específico foi a Lei nº 373/2006, de 28 de abril de 2006, que estabelecia diretrizes para o atendimento e a assistência ao idoso, além de criar o Conselho Municipal do Idoso e o Fundo Municipal do Idoso. Posteriormente, essa legislação foi integralmente revogada e substituída pela Lei Municipal nº 691/2011, de 09 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de novembro de 2011.

A Lei nº 691/2011, atualmente vigente, reafirma e aprimora os dispositivos anteriores ao regulamentar a Política Municipal de Atendimento e Assistência ao Idoso, preservando a criação do Conselho e do Fundo Municipal, e estabelecendo como finalidade central assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração comunitária e participação ativa na vida social. Essa

atualização normativa representa um avanço importante na consolidação de um arcabouço legal alinhado às diretrizes nacionais e às necessidades locais, fortalecendo a atuação municipal na promoção de um envelhecimento digno e inclusivo.

O artigo 4º, da Lei Municipal 691/2011, dispõe sobre os princípios que regem a Política Municipal da Pessoa Idosa, conforme:

Artigo 4º - A política Municipal do idoso rege-se pelos seguintes princípios:

- I – a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito à vida;
- II – o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III – o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV – o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações serem efetivadas através desta política.

Importante também destacar o Artigo 5º. da Lei Municipal nº. 691/2011, o qual dispõe sobre as diretrizes da política municipal da pessoa idosa, conforme:

Artigo 5º - Constituem diretrizes da política municipal do idoso:

- I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
- II – participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pelo Município;
- III – priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
- IV – descentralização político-administrativa;
- V – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de prestação de serviços de saúde;
- VI – implementação de sistema de informação que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos a nível municipal;
- VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- VIII – priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;

A legislação municipal vem ao encontro das demais legislações na garantia

dos direitos à pessoa idosa e contribuiu para um olhar diferenciado a essa população, sendo o presente Plano de Ação para a População Idosa um instrumento que vem fortalecer ainda mais e efetivar aquilo já previsto em lei, definindo o que deve ser feito e os responsáveis, prazos, metas e outros.

2.1.1 Programas, serviços, projetos e ações municipais para a população idosa

O Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR desenvolve uma série de programas, serviços, projetos e ações direcionados à população idosa, buscando fortalecer, de forma contínua, a proteção social e a promoção do envelhecimento ativo. Ao longo dos anos, essas iniciativas vêm sendo ampliadas e qualificadas, de modo a garantir oportunidades de participação, convivência e inclusão social, valorizando a trajetória de vida dos idosos e reconhecendo sua contribuição para a comunidade. Esse conjunto de ações evidencia o compromisso municipal com a construção de um ambiente mais acolhedor, acessível e respeitoso, capaz de assegurar dignidade, autonomia e bem-estar às pessoas idosas.

2.1.2 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI) de Nova Esperança do Sudoeste/PR, instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 691, de 09 de novembro de 2011, constitui um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária. Vinculado à estrutura da Administração Pública Municipal, o CMDI tem a atribuição central de coordenar, normatizar e fiscalizar a política municipal voltada à garantia e promoção dos direitos da pessoa idosa, assegurando sua efetividade no âmbito local.

O colegiado é formado por 8 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes. Desses, 4 (quatro) representam a sociedade civil, sendo eleitos durante a Conferência Municipal de Assistência Social, contemplando diferentes segmentos de usuários, especialmente pessoas idosas. Os outros 4 (quatro) membros representam o poder público municipal e são indicados pelo chefe do Executivo, com assentos destinados aos Departamentos de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social. Essa composição paritária reforça a participação democrática e o diálogo entre governo e sociedade civil no processo de formulação e controle das políticas públicas.

Para cumprir suas competências legais, o CMDI realiza reuniões ordinárias trimestralmente, nas quais são discutidos, monitorados e avaliados os avanços, desafios e necessidades referentes à Política Municipal da Pessoa Idosa. As deliberações do Conselho são formalizadas por meio de resoluções, garantindo transparência, legalidade e organização aos atos administrativos relacionados à defesa dos direitos da pessoa idosa no município.

2.1.3 Fundo Municipal do Idoso

O Fundo Municipal do Idoso (FMI) de Nova Esperança do Sudoeste/PR foi instituído pela Lei Municipal nº 691, de 09 de novembro de 2011, a qual dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso e da Conferência Municipal do Idoso, e autoriza a criação do Fundo como instrumento de financiamento das ações destinadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Constituído como Pessoa Jurídica e regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 14.757.600/0001-03, o FMI tem por finalidade captar, gerir e aplicar recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de programas, serviços, projetos e ações voltados ao público idoso no município. Sua gestão é realizada pelo órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social, sob deliberação, supervisão e controle do Conselho Municipal do Idoso, assegurando transparência, legalidade e participação social na utilização dos recursos. A operacionalização do Fundo é de responsabilidade do chefe do Poder Executivo Municipal, que responde pela execução orçamentária e financeira conforme as normativas vigentes.

Dessa forma, o Fundo Municipal do Idoso constitui um instrumento estratégico para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno, permitindo a ampliação e qualificação das iniciativas municipais de atendimento, inclusão e promoção dos direitos das pessoas idosas.

2.1.4 Departamento Municipal de Assistência Social

O Departamento Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão e execução da Política de Assistência Social no município, desenvolvendo um conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à promoção da proteção social e ao fortalecimento dos vínculos familiares e

comunitários. Sua atuação busca prevenir situações de risco, reduzir vulnerabilidades e assegurar direitos, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.

A estrutura do Departamento é composta pelo Órgão Gestor da Assistência Social e pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que trabalham de forma integrada. O Órgão Gestor tem como atribuições planejar, coordenar e monitorar a política socioassistencial no âmbito municipal, articulando ações, promovendo parcerias e garantindo a efetivação das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O CRAS, por sua vez, constitui a principal porta de entrada do SUAS e é responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de maior vulnerabilidade. Entre seus principais serviços destacam-se o Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ambos de caráter continuado e voltados à prevenção de rupturas familiares, ao fortalecimento dos vínculos e à promoção do protagonismo dos usuários.

No que se refere ao atendimento à pessoa idosa, o Departamento desenvolve diversas ações essenciais, entre elas: visitas domiciliares a idosos acamados ou socialmente isolados; acompanhamento dos idosos participantes do PAIF; cadastramento e monitoramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); encaminhamento de novos requerimentos do BPC; atendimento aos idosos participantes do SCFV; realização de palestras e campanhas educativas; oferta de benefícios eventuais, como cestas básicas; além da averiguação de denúncias de violação de direitos, como situações de negligência, maus-tratos ou violência.

Dentro do SCFV, o CRAS mantém um grupo específico para pessoas idosas, no qual desenvolve atividades diversas, como rodas de conversa, palestras, exibição de filmes, dinâmicas de integração e trocas de experiências. Esses encontros ocorrem semanalmente, todas as segundas-feiras, e têm como objetivo promover a socialização, fortalecer vínculos e estimular o envelhecimento ativo e saudável.

Importante mencionar que, no ano de 2025, por meio da Lei Municipal nº 1.226, de 30 de setembro de 2025, foi instituída, no âmbito da estrutura organizacional do Departamento Municipal de Assistência Social, a Divisão da

Pessoa Idosa. A criação desse setor representa um avanço significativo na gestão das políticas públicas voltadas ao envelhecimento, ao estabelecer uma instância específica para planejar, coordenar e acompanhar ações destinadas à promoção dos direitos, da qualidade de vida e da autonomia da população idosa. Além disso, a Divisão passa a desempenhar papel estratégico na articulação intersetorial, contribuindo para o fortalecimento das redes de proteção social, para o desenvolvimento de programas continuados e para a ampliação da participação social desse segmento no município.

2.1.5 Departamento Municipal de Saúde

A elaboração de um plano de ação efetivo para a população idosa exige a análise criteriosa dos indicadores de saúde, considerando-se a realidade local, suas especificidades e o contexto atual do município. Em Nova Esperança do Sudoeste/PR, o sistema municipal de saúde está estruturado com base na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do Programa Saúde da Família (PSF), do Programa Saúde Bucal e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). A rede municipal conta, ainda, com um Núcleo Integrado de Saúde, quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS), uma Academia Municipal de Saúde, um Núcleo de Atenção à Saúde da Família e um Hospital Municipal, compondo um conjunto de serviços que assegura o cuidado contínuo à população.

No âmbito da Atenção Básica, o município contempla diversas linhas de cuidado, incluindo a saúde da criança, da mulher, do homem, da pessoa idosa, a saúde mental, e o atendimento às pessoas com deficiência, entre outras. No que se refere especificamente à gestão da saúde da pessoa idosa, o município tem buscado fortalecer ações que promovam uma atenção integral, organizada e territorializada. Entre as iniciativas, destacam-se a qualificação das equipes de Saúde da Família, a ampliação de ações voltadas ao envelhecimento saudável, o acesso a exames e diagnósticos adequados, a oferta de medicamentos, e a promoção de processos de reabilitação que preservem a capacidade funcional do idoso.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) estabelece a capacidade funcional como um novo paradigma de cuidado, ressaltando a importância da manutenção da autonomia e independência pelo maior tempo

possível. Nesse sentido, prevenir a perda funcional ou minimizar os efeitos de eventos que a comprometam torna-se uma das principais atribuições da Atenção Básica. Para isso, o cuidado ao idoso deve ser realizado de forma integrada, envolvendo equipe de saúde, pessoa idosa e família, em um processo contínuo e compartilhado.

Em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), Nova Esperança do Sudoeste realiza a estratificação de sua população com base no perfil de saúde, distribuindo os usuários em grupos como: alcoolismo, câncer, deficiências (auditiva, física, intelectual/cognitiva e visual), diabetes, doenças cardíacas, renais e respiratórias, hipertensão arterial, tabagismo, entre outros. Essa classificação possibilita um acompanhamento mais próximo e personalizado, facilitando o planejamento das ações e o direcionamento de recursos para as necessidades específicas da população idosa no território.

2.1.6. Grupo de Idosos São Francisco

O Grupo de Idosos São Francisco é uma entidade civil sem fins lucrativos, constituída como Pessoa Jurídica de Direito Privado e registrada no CNPJ sob o nº 01.236.821/0001-94. Fundado em 28 de fevereiro de 1988, o grupo nasceu com o propósito de incentivar a participação social das pessoas idosas, promovendo atividades de convivência, lazer, espiritualidade, cultura e artesanato, de modo a fortalecer vínculos e proporcionar bem-estar físico, emocional e social.

Desde sua criação, o Grupo de Idosos São Francisco consolidou-se como um importante espaço de socialização, acolhimento e valorização da pessoa idosa no município. Suas ações contribuem diretamente para a promoção do envelhecimento ativo, estimulando a autonomia, o protagonismo e a integração dos idosos à comunidade. Atualmente, conta com 244 (duzentos e quarenta e quatro) associados, muitos deles altamente participativos e atuantes na vida comunitária. Entre as atividades realizadas, destacam-se os encontros semanais, promovidos todas as quintas-feiras, viagens a pontos turísticos, visitas a locais religiosos, celebrações festivas, dinâmicas de integração e oficinas variadas.

Além do caráter recreativo, o grupo desempenha uma função socioeducativa, oferecendo momentos de troca de experiências, construção de vínculos de amizade e fortalecimento da autoestima. Em algumas ocasiões, também participa de ações

conjuntas com o Departamento de Assistência Social, CRAS e Secretaria Municipal de Saúde, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

O Grupo de Idosos São Francisco é, portanto, um dos principais fomentadores da participação social da população idosa em Nova Esperança do Sudoeste/PR, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida, para a prevenção do isolamento social e para a construção de uma comunidade mais solidária, inclusiva e sensível às necessidades do envelhecimento.

3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do Plano Municipal de Ação 2021–2025 foi conduzida por meio de uma abordagem metodológica integrada, combinando técnicas quantitativas, qualitativas e participativas. O processo avaliativo contou com a efetiva participação do Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal, de gestores públicos de diferentes setores e de pessoas idosas do município. Essa diversidade de atores permitiu ampliar a compreensão sobre os avanços, desafios e percepções referentes à implementação do plano, garantindo maior legitimidade, transparência e corresponsabilidade no monitoramento das ações desenvolvidas ao longo do período.

Para a realização da avaliação, adaptou-se o modelo proposto pelo Guia “Medindo o grau de adaptação das cidades às pessoas idosas” (OMS, 2015). Com a colaboração de diferentes segmentos e atores sociais, foram coletados dados em múltiplas etapas e por distintas fontes. A partir da análise desse conjunto de informações, buscou-se identificar melhorias alcançadas, desafios persistentes, resultados efetivos e impactos gerados pelas ações implementadas, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas direcionadas ao envelhecimento ativo e saudável no município.

Para avaliar os resultados, a análise foi conduzida com base nos indicadores estabelecidos para cada ação prevista no Plano Municipal de Ação. Para tanto, foram realizadas reuniões com os setores responsáveis pela execução das atividades, buscando compreender os avanços, desafios e condições reais de implementação. A partir dos indicadores definidos, aliados aos registros documentais e fotográficos disponibilizados, foi possível verificar se as ações foram efetivamente executadas, bem como identificar o grau de cumprimento das metas e

o alcance dos objetivos propostos.

A coleta desses dados possibilitou obter informações abrangentes sobre todas as ações previstas, incluindo a forma como foram executadas, o grau de alcance dos objetivos estabelecidos e os fatores que, eventualmente, uma ação não pôde ser realizada, tais como insuficiência de recursos físicos ou financeiros, limitações operacionais, entraves administrativos ou situações de inviabilidade técnica.

Após essa etapa, com o objetivo de compreender de forma mais aprofundada os impactos gerados pelas ações implementadas, por meio de metodologia participativa, foram realizados grupos focais com pessoas idosas. Essa metodologia permitiu captar percepções, experiências e avaliações diretamente dos beneficiários, oferecendo uma perspectiva qualitativa essencial para complementar os dados obtidos por meio dos indicadores formais. Por meio dos diálogos, foi possível avaliar a percepção da população idosa sobre o impacto do programa no Município de Nova Esperança do Sudoeste, bem como, identificar aspectos positivos, desafios persistentes e sugestões de melhoria, fatores imprescindíveis para esta avaliação.

4 AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO

EIXO 1. TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Ação 1. Construir pista de caminhada iluminada e com bebedouro de água

Essa ação foi executada. A implementação dessa ação contribuiu para a promoção da saúde, o estímulo à prática de exercícios físicos, a socialização entre os moradores e a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Observa-se que o espaço vem sendo utilizado de forma crescente pela população, demonstrando a importância de investimentos contínuos em ambientes públicos acessíveis e voltados ao bem-estar.

Registros fotográfico da pista de caminhada





Ação 2. Fiscalizar estabelecimentos comerciais e construções, a fim de fazer cumprir a legislação existente quanto ao acesso livre de calçadas, passeios e vias públicas

A ação foi parcialmente executada. Em 2022, realizou-se uma importante etapa de sensibilização junto aos comerciantes e responsáveis por obras, destacando a relevância de manter calçadas, passeios e vias públicas desobstruídos, garantindo o direito de ir e vir de toda a população, especialmente pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Apesar desse esforço inicial, persistem desafios significativos. Muitos estabelecimentos ainda utilizam indevidamente esses espaços para exposição de mercadorias, instalação de mesas e cadeiras, ou depósito de materiais provenientes de obras e construções. Tais práticas comprometem a segurança e a acessibilidade, além de infringirem a legislação vigente.

Dessa forma, torna-se necessária uma estratégia contínua, que inclua:

- ✓ Ampliação da fiscalização por parte dos órgãos competentes;
- ✓ Ações educativas permanentes, reforçando a importância do espaço público acessível;
- ✓ Aplicação de medidas corretivas e sanções, quando necessário, para coibir reincidências;
- ✓ Envolvimento da comunidade, estimulando denúncias e o engajamento em prol da acessibilidade urbana.

Ação 3. Arborização de espaços públicos e instalação de bancos em locais estratégicos no perímetro urbano e na praça pública que está em fase de execução

A ação foi executada, alcançando seu objetivo. Foram realizadas intervenções de arborização em áreas públicas, ampliando as zonas de sombra e proporcionando maior conforto térmico, especialmente na praça municipal. Além disso, foram

instalados bancos em pontos estratégicos na praça pública e pista de caminhada, favorecendo pausas durante deslocamentos, promovendo a permanência nos espaços e fortalecendo o convívio comunitário. Esses equipamentos estimulam o uso do ambiente urbano de forma mais acessível, inclusiva e acolhedora.

Registros fotográficos de bancos instalados em espaços públicos e na praça do Município de Nova Esperança do Sudoeste





Ação 4. Adequar os passeios públicos, conf. NBR 9050/2015, a qual dispõe sobre a acessibilidade universal, bem como, sensibilizar os cidadãos sobre a responsabilidade no processo de conservação dos passeios públicos existentes, já no modelo universal para que não ofereça perigo de queda ou tropeço aos

pedestres idosos

A ação foi parcialmente executada. No município existiam poucos trechos de calçadas, mantendo-se o formato. No entanto houve a construção de muitos trechos de calçadas em todo o município. Essas novas estruturas representam um passo importante para ampliar a acessibilidade urbana e melhorar as condições de circulação, sobretudo para pessoas idosas, que dependem de espaços seguros e bem estruturados para se deslocarem com autonomia.

Apesar dos avanços, ainda persistem desafios quanto à padronização conforme a NBR 9050/2015 e à conscientização da população sobre sua responsabilidade na manutenção das calçadas em frente às suas propriedades. Em alguns trechos, é necessário aprimorar o nivelamento, corrigir inclinações inadequadas e remover obstáculos que comprometam a acessibilidade.

Registros fotográficos de calçadas em ruas do perímetro urbano do Município





Ação 5. Realizar mapeamento e identificar as barreiras arquitetônicas e urbanísticas existentes, que dificultam a acessibilidade nos passeios públicos

A ação foi parcialmente executada. Em 2022, realizou-se uma sensibilização, destacando a relevância de manter calçadas, passeios e vias públicas desobstruídos, garantindo o direito de ir e vir de toda a população, especialmente pessoas idosas e com mobilidade reduzida. Muitas barreiras foram identificadas, mas não houve o mapeamento.

Ação 6. Criar linhas de transporte público em todas as comunidades do município ao menos duas vezes semanais para a população que vive no interior do município poder vir a cidade e garantindo a gratuidade deste transporte aos idosos

A ação não foi executada, principalmente, devido à inviabilidade decorrente da ausência de um sistema de transporte público municipal estruturado. Atualmente, o município não dispõe de frota própria nem de concessão ativa que possibilite a implementação de linhas regulares para atender as comunidades rurais.

EIXO 2. AMBIENTE FÍSICO

Ação 1. Realizar mapeamento dos prédios públicos para a identificação das necessidades de realização de projetos de adaptações e acessibilidade

Ação não executada. Até o período de avaliação, o município não realizou o mapeamento dos prédios públicos com foco na identificação das necessidades de adequações arquitetônicas e de acessibilidade. Contudo, foram realizadas reformas pontuais em diversos prédios públicos, que incluíram algumas adaptações voltadas à melhoria da acessibilidade.

Ação 2. Garantir que os prédios públicos e comerciais possuam acessibilidade no principal acesso e/ou acessibilidade em acessos secundários, devidamente identificados

Ação não executada. Embora não executada, destaca-se a necessidade de inclusão dessa ação no planejamento futuro, com a definição de critérios de acessibilidade, articulação intersetorial, orientação aos proprietários de estabelecimentos comerciais e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, de modo a promover a acessibilidade universal.

Ação 3. Construção de (01) um Centro de Convivência para Idosos, estruturado e mobiliado para a realização de encontros, palestras, cursos, rodas de conversas e demais atividades voltadas aos idosos

Ação executada. O município realizou reforma e ampliação de um prédio e destinou o espaço para um Centro de Convivência para Idosos, devidamente estruturado e mobiliado, destinado à promoção da convivência social, do envelhecimento ativo e da participação comunitária. O espaço foi planejado para acolher encontros periódicos, palestras educativas, cursos, oficinas, rodas de conversa e outras atividades de caráter cultural, social e formativo. Centro de Convivência consolidou-se como um importante equipamento público de apoio à política da pessoa idosa, contribuindo para o fortalecimento de vínculos, a prevenção do isolamento social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Registro fotográfico da parte externa e interna do Centro de Convivência dos idosos





EIXO 3. MORADIA

Ação 1. Criar legislação municipal para isenção do IPTU para idosos de baixa renda

Ação não executada. A iniciativa não avançou durante o período avaliado. A principal justificativa apresentada pela gestão refere-se à necessidade de estudos técnicos mais aprofundados sobre o impacto financeiro da medida na receita municipal, bem como a necessidade de realizar previamente um levantamento do número de idosos beneficiados, estabelecer critérios objetivos de renda e patrimônio para concessão da isenção, garantindo equilíbrio fiscal e justiça social.

Ação 2. Garantir nos Programas de Habitação Social 3% (três por cento) na construção de moradias adaptadas e destinadas para as pessoas idosas em condições precárias e vulneráveis

Ação não executada. Durante o período de vigência do Plano de Ação, não foram desenvolvidos, aprovados ou executados projetos voltados à Habitação de Interesse Social no município. Em razão disso, não houve oportunidade para implementar o percentual mínimo de 3% de unidades adaptadas destinadas à população idosa em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na ação.

Ação 3. Sensibilizar os profissionais responsáveis por projetos arquitetônicos a promover a acessibilidade universal

Ação não executada. Foram realizadas tentativas de articulação com profissionais

da área de arquitetura e engenharia, entretanto, não foi possível reunir os profissionais para a realização das atividades propostas, o que inviabilizou a execução da ação no período avaliado. Entre os fatores que contribuíram para essa dificuldade estão a agenda dos profissionais, a ausência de um órgão ou conselho local e a necessidade de maior divulgação.

Ação 4. Garantir as pessoas idosas vítimas de violência, com inexistência de grupo familiar ou abandonado, local apropriado para abriga-los

Parcialmente executada. O município não consegue atender toda a demanda. Alguns casos o município encaminhou a pessoas idosas para casas abrigos e custeia as despesas, mas em virtude da dificuldade de vagas nesses espaços e o custo ser bastante elevado, não consegue atender toda a demanda.

EIXO 4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação 1. Promover ações de convivência, socialização e integração voltada a pessoa idosa e assim prevenir o isolamento social

Ação executada. Durante o período de vigência do Plano de Ação, foram realizadas diversas iniciativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à promoção da socialização das pessoas idosas. As atividades ocorreram de forma contínua ao longo do período e incluíram encontros do grupo de convivência, oficinas temáticas, celebrações em datas comemorativas, atividades físicas orientadas, palestras educativas, viagens e eventos culturais. A participação crescente ao longo do período indica boa aceitação e relevância das iniciativas para este público.

Registro da viagem realizada para as Cataratas do Iguaçu, em Foz do Iguaçu



Registro da viagem realizada para Curitiba



Ação 2. Promover diferentes eventos durante o ano, voltados à educação para o envelhecimento, cidadania, promoção à saúde, qualidade de vida e prevenção ao isolamento social da pessoa idosa

Ação executada. Ao longo do período avaliado, o município realizou diversos eventos e ações educativas especialmente direcionadas à população idosa. Essas iniciativas ocorreram de forma periódica e envolveram temáticas fundamentais, abrangendo direitos da pessoa idosa, autocuidado, prevenção de doenças, bem-estar emocional, segurança, participação comunitária e fortalecimento da autonomia. Entre as atividades promovidas destacaram-se palestras, rodas de conversa, campanhas de sensibilização, conferência Municipal, oficinas práticas, encontros

intergeracionais e ações de orientação em saúde. As datas comemorativas e campanhas nacionais também foram utilizadas como oportunidades estratégicas para ampliar o alcance das ações e fomentar a reflexão sobre o envelhecimento e o respeito à pessoa idosa.

Registro fotográfico de atividades desenvolvidas voltados à educação para o envelhecimento, cidadania, promoção à saúde, qualidade de vida e prevenção ao isolamento social da pessoa idosa









Ação 3. Implementar a Semana da Pessoa Idosa no município, objetivando a sensibilização e valorização da Pessoa Idosa

Ação não executada. A Semana da Pessoa Idosa não foi oficialmente instituída ou realizada durante o período avaliado. Contudo, ao longo do período diversas ações foram desenvolvidas, as quais contribuíram para a sensibilização, valorização e promoção do envelhecimento ativo no município. Mesmo sem uma programação formalizada em formato de semana comemorativa, a gestão municipal promoveu atividades pontuais, como palestras, encontros de convivência, ações de orientação em saúde, eventos culturais e campanhas de conscientização voltadas à população idosa.

Ação 4. Garantir a participação dos idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV oferecido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência social

Ação executada. As atividades incluíram encontros semanais, oficinas temáticas, rodas de conversa, práticas corporais leves, ações educativas, momentos de lazer e convivência, além de orientações relacionadas a direitos sociais, autocuidado e bem-estar. A participação constante dos idosos evidenciou o alcance positivo da ação, contribuindo para a prevenção de situações de isolamento, vulnerabilidade social e fragilização de vínculos. As atividades sempre foram desenvolvidas, mas houve um gradativo aumento de pessoas idosas participantes nos últimos anos.

Registro fotográfico da palestra realizada pela doutoranda Juliana Mara Nespolo com o tema: “Velhice e Envelhecimento: Os desafios do EnvelheSer”.



Ação 5. Incentivar a participação dos idosos nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e divulgar sobre a importância da participação da pessoa idosa nas instâncias de controle social

Ação executada. A equipe municipal promoveu convites periódicos, orientações e mobilizações durante atividades do SCFV, grupos de convivência e demais eventos, reforçando a importância da atuação das pessoas idosas como protagonistas nas discussões que envolvem seus direitos. Foram desenvolvidas estratégias de comunicação para esclarecer o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, suas atribuições, a função deliberativa e fiscalizadora, bem como a relevância da presença da pessoa idosa na construção e monitoramento de políticas públicas. Esse trabalho contribuiu para ampliar o conhecimento sobre o conselho e fortalecer o vínculo entre a população idosa e essa instância participativa.

Registro fotográfico de uma reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



EIXO 5. RESPEITO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação 1. Realizar palestras, Campanhas Educativas e de sensibilização para a sociedade em geral sobre os Direitos da Pessoa Idosa

Ação parcialmente executada. Ao longo do período, foram realizadas algumas ações de informação e sensibilização, principalmente por meio de palestras pontuais, atividades em datas comemorativas e momentos de orientação em eventos comunitários. Mesmo não sendo realizados eventos específicos, essa temática foi abordada ao longo do período em diferentes momentos, principalmente nas Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Registro fotográfico da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa





Ação 2. Inclusão de idosos em atividades escolares nas escolas municipais

Ação não executada. A proposta não foi implementada durante o período avaliado, contudo, destaca-se a importância de promover o intercâmbio intergeracional, valorizar a experiência de vida das pessoas idosas e fortalecer vínculos comunitários. Recomenda-se que, no próximo ciclo de planejamento, sejam estabelecidas parcerias entre o Departamento de Educação, CRAS, Grupo de Idosos e demais setores, a fim de desenvolver propostas viáveis e contínuas que garantam a participação ativa das pessoas idosas no ambiente escolar.

Ação 3. Criar um projeto de integração dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Ação parcialmente executada. Embora não tenha sido criado um projeto formal e específico de integração no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), diversas atividades realizadas ao longo do período promoveram, de forma espontânea e contínua, a participação de pessoas de diferentes faixas etárias. Essas ações intergeracionais contribuíram para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a troca de experiências e o estímulo à convivência saudável entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Registro fotográfico da certificação do curso de informática desenvolvido com

adolescentes e pessoas idosas



Ação 4. Capacitar profissionais para o atendimento as pessoas idosas, respeitando as peculiaridades causadas pelo envelhecimento

Ação não executada. A não execução desta ação teve influência da mudança de gestão, a alta rotatividade de profissionais e a sobrecarga das equipes dificultaram a organização de momentos formativos contínuos.

EIXO 6. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Ação 1. Promover cursos de inclusão digital com profissional capacitados para ensinar, a fim de que os idosos tenham autonomia para lidar com os equipamentos de informática, bem como ensiná-los a lidar com as tecnologias em celulares, televisores e outros.

Ação executada. Ao longo do período, foram ofertados cursos práticos e dinâmicos, conduzidos por profissionais qualificados, voltados ao desenvolvimento de habilidades digitais básicas. As atividades contemplaram desde o uso inicial do computador e da internet até orientações sobre aplicativos de comunicação, redes sociais e cuidados com segurança digital. A participação das pessoas idosas foi expressiva e demonstrou grande interesse em adquirir novos conhecimentos, ampliar sua autonomia e acompanhar as transformações tecnológicas

Registro fotográfico do curso de informática realizado para pessoas idosas





Ação 2. Ampliar a divulgação dos canais de comunicação para as denúncias de violação de direitos dos idosos e dar maior agilidade ao atendimento de idosos que estão sofrendo algum tipo de violência e/ou direitos violados

Ação executada. Durante o período, foram intensificadas as estratégias de comunicação e divulgação dos canais oficiais de denúncia, como Disque 100, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CRAS, Departamento de Assistência Social e unidades de saúde. A divulgação ocorreu por meio de murais informativos, campanhas educativas, redes sociais, reuniões comunitárias, encontros do SCFV e orientações diretas às famílias. Além disso, buscou-se aprimorar o fluxo de atendimento, garantindo respostas mais rápidas e encaminhamentos adequados, especialmente nos casos que envolvem situações de violência física, psicológica, negligência ou abandono.

Ação 3. Levar as informações para os bairros e comunidades do interior do município e divulgar, pelos meios de comunicação, as campanhas e atividades que serão realizadas.

Ação executada. Ao longo do período, foram desenvolvidas diversas estratégias para garantir que as informações chegassem de forma clara e acessível a toda a população, incluindo as comunidades rurais mais distantes. Foram utilizados diferentes meios de comunicação como rádio local, redes sociais, site institucional, grupos de mensagens e murais informativos para ampliar o alcance das informações e assegurar que todos os cidadãos tivessem conhecimento das

atividades oferecidas.

EIXO 7. APOIO, CUIDADO E SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação 1. Realizar curso para cuidadores de idosos, prioritariamente para os familiares que tem idosos em suas casas

Ação não executada. A ação não foi executada durante a vigência do Plano, contudo, recomenda-se a retomada desta ação em futuros planejamentos, com a articulação junto às áreas da saúde, assistência social e instituições de ensino, visando qualificar o cuidado domiciliar

Ação 2. Vacinação dos idosos em ambiente domiciliar, identificados com maiores comorbidades, que dificultam a saída da residência.

Ação executada. O município de Nova Esperança do Sudoeste dispõe de sala de vacinação situada na região central do município, em local estratégico e de fácil acesso à população. Complementarmente, são desenvolvidas ações de vacinação domiciliar previamente programadas, voltadas especialmente às pessoas idosas, acamadas ou com limitações de mobilidade, assegurando a ampliação do acesso e a equidade no atendimento. Tais iniciativas contribuem para o aumento da cobertura vacinal, a prevenção de agravos à saúde e o fortalecimento do cuidado integral à pessoa idosa, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Registro fotográfico de vacinação em ambiente domiciliar de pessoas idosas



Ação 3. Realizar campanhas educativas, palestras sobre DST

Ação executada. O município desenvolve atividades semanais com pessoas idosas por meio de parcerias com diversos departamentos municipais, entre eles a Secretaria de Saúde. Nessas atividades são abordados e discutidos temas relevantes para a promoção da saúde e da qualidade de vida, incluindo a prevenção das infecções sexualmente transmissíveis (DSTs). As ações integram o cronograma regular de atividades, contemplando orientações educativas, momentos de diálogo e a disponibilização de testes rápidos, fortalecendo a prevenção, o acesso à informação e o cuidado integral à pessoa idosa.

Registro fotográfico de campanhas educativas e palestras voltadas a saúde da pessoa idosa





Ação 4. Promover assistência farmacêutica aos idosos, por meio de ações educativas, palestras, visitas domiciliares

Ação executada. O município realiza ações contínuas de orientação e educação em saúde voltadas às pessoas idosas, abordando o uso correto e racional de medicamentos. As atividades incluíram palestras educativas, atendimentos individualizados e visitas domiciliares, especialmente para idosos com maior vulnerabilidade ou dificuldades de locomoção

Ação 5. Garantir os atendimentos na rede de saúde por prioridades

Ação executada. O atendimento em saúde destinado às pessoas idosas ocorre, prioritariamente, por meio de agendamento prévio, com o objetivo de evitar a permanência em filas e garantir maior agilidade, conforto e efetividade nos atendimentos. Complementarmente, são realizados atendimentos domiciliares para idosos com dificuldades de locomoção, acamados ou em condição de domiciliação, assegurando o acesso aos serviços de saúde, a continuidade do cuidado e a atenção integral às necessidades dessa população.

Registro fotográfico de atendimento de saúde em ambiente domiciliar de pessoas idosas



Ação 6. Promover a capacitação das equipes de saúde na área da saúde do idoso

Ação não executada. A ação não foi realizada no período de vigência do plano. Ressalta-se, entretanto, a relevância estratégica desta ação para o aprimoramento da atenção integral à pessoa idosa, sendo recomendada sua priorização em planejamentos futuros, visando à qualificação das equipes e à melhoria contínua dos serviços prestados.

Ação 7. Orientação sobre higiene, cuidados com as próteses dentárias

Ação executada. Além das orientações sistemáticas sobre a correta higiene e os cuidados necessários com as próteses dentárias, o município conta com a adesão ao Programa Brasil Sorridente. Por meio desse programa, é possível realizar não apenas a manutenção, mas também a substituição das próteses dentárias para pessoas idosas, sem qualquer custo. Para o acesso ao benefício, é necessário que o idoso passe por avaliação, acompanhamento e encaminhamento das equipes de saúde bucal do município, garantindo um atendimento qualificado, a promoção da saúde bucal e a melhoria da qualidade de vida dessa população.

Registro fotográfico de atendimento de saúde bucal para pessoas idosas



Ação 8. Priorizar cuidados e internações domiciliares aos idosos doentes

Ação executada. O município passou a priorizar, sempre que possível, a atenção domiciliar às pessoas idosas em situação de adoecimento, por meio do acompanhamento realizado pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, especialmente Estratégia Saúde da Família e serviços de enfermagem. Os cuidados incluem visitas domiciliares, monitoramento do estado de saúde, orientações aos familiares e cuidadores, bem como encaminhamentos para outros serviços da rede quando necessário.

EIXO 8. OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM

Ação 1. Realizar campanhas de sensibilização para a contratação de pessoas idosas

Ação não executada. A ação não avançou durante o período avaliado, principalmente devido à ausência de articulação com o setor produtivo local e à falta de um planejamento específico voltado à promoção da empregabilidade da pessoa idosa. Apesar disso, destaca-se que essa iniciativa é fundamental para combater estigmas associados ao envelhecimento, valorizar a experiência profissional dos idosos e ampliar oportunidades de geração de renda. Recomenda-se que, no próximo ciclo, sejam promovidas parcerias com o comércio local, associações empresariais e setores públicos, com o objetivo de criar campanhas educativas, estimular práticas de trabalho inclusivas e favorecer a inserção produtiva da população idosa no município.

Ação 2. Qualificação dos idosos através de oficinas / minicursos de trabalho

Ação parcialmente executada. Durante o período de vigência do plano, foram ofertados diversos cursos e oficinas de capacitação profissional. Embora não tenham sido desenvolvidas atividades especificamente voltadas ao público idoso, registrou-se a participação de pessoas idosas em várias dessas formações. Essa adesão demonstra o interesse desse grupo em se manter ativo e atualizado, bem como a importância de estruturar, no próximo ciclo, ações mais direcionadas às suas necessidades, considerando suas habilidades, expectativas e ritmo de aprendizagem.

Registro fotográfico do curso realizado de velas aromáticas artesanais



Ação 3. Identificar os idosos analfabetos interessados na alfabetização

Ação executada. O município aderiu ao Programa Brasil Alfabetizado e buscou-se identificar pessoas idosas que tivessem interesse na alfabetização. Como resultado dessa mobilização, desde o ano de 2025 passaram a ser ofertadas turmas de alfabetização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) voltadas especificamente para esse público, possibilitando o acesso ao direito à educação, à autonomia e ao fortalecimento da participação social. A ação representa um avanço significativo para a promoção da inclusão educacional e o enfrentamento das desigualdades geracionais de escolarização.

Ação 4. Abrir turma de alfabetização para os idosos que não acessaram a escola na idade própria e tem interesse em alfabetizarem-se

Ação executada. Com a adesão do município ao Programa Brasil Alfabetizado e atendendo à demanda identificada no território, o município abriu turmas específicas de alfabetização voltadas para pessoas idosas que, por diferentes motivos, não tiveram oportunidade de frequentar a escola na infância ou adolescência. As turmas foram estruturadas com metodologia adaptada, ritmo de aprendizagem respeitoso e acompanhamento pedagógico adequado às necessidades desse público.

Registro fotográfico durante aulas de alfabetização para pessoas idosas





Ação 5. Realizar capacitação para servidores pré-aposentados

Ação não executada. Ressalta-se, contudo, a relevância dessa ação para apoiar servidores em transição para a aposentadoria, contribuindo para o planejamento pessoal, emocional e financeiro, além de favorecer um envelhecimento ativo e saudável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Avaliação Final do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa de Nova Esperança do Sudoeste/PR, referente ao período de 2021 a 2025, evidencia um avanço significativo do município na consolidação de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, saudável e participativo. A adesão à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa da Organização Mundial da Saúde representou não apenas um compromisso institucional, mas um

processo contínuo de aprendizado, planejamento, implementação e avaliação, orientado pelas reais necessidades da população idosa local.

A avaliação também evidenciou desafios estruturais e operacionais que limitaram a execução de algumas ações previstas no Plano Municipal de Ação. Entre eles, destacam-se as dificuldades relacionadas à mobilidade e ao transporte público, à acessibilidade universal, à moradia, à oferta de serviços especializados e à insuficiência de recursos financeiros e técnicos. Essas limitações reforçam a necessidade de fortalecimento da gestão intersetorial, de maior planejamento orçamentário e da ampliação de parcerias institucionais, a fim de garantir maior sustentabilidade às políticas voltadas à pessoa idosa.

Importante ressaltar que o processo avaliativo, conduzido de forma participativa e fundamentado em metodologias qualitativas e quantitativas, permitiu não apenas mensurar o grau de execução das ações, mas, sobretudo, compreender os impactos gerados na vida das pessoas idosas.

A criação da Divisão da Pessoa Idosa, no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social, no ano de 2025, configura-se como um marco relevante e estratégico, pois institucionaliza de forma mais robusta a política pública do envelhecimento e amplia a capacidade do município de planejar, coordenar, monitorar e avaliar ações específicas para esse público. Esse avanço fortalece a governança local e cria condições mais favoráveis para a continuidade e o aprimoramento das ações no próximo ciclo do Programa.

Diante do cenário de envelhecimento populacional, torna-se imprescindível que Nova Esperança do Sudoeste mantenha e amplie seu compromisso com a construção de um território cada vez mais acessível, inclusivo, seguro e acolhedor para as pessoas idosas.

Os aprendizados, desafios e resultados aqui apresentados constituem um importante legado para a gestão pública e para a sociedade, apontando caminhos para a consolidação de um envelhecimento mais justo, ativo e plenamente integrado à vida comunitária. O encerramento deste ciclo não representa um ponto final, mas sim uma etapa fundamental de reflexão e reorientação, que deve subsidiar o planejamento das próximas ações e fortalecer a continuidade do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no município.


ANEXO 1. Registro da reunião realizada no dia 21/10/2020 – Apresentação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.




ANEXO 2. Registro da Sessão da Câmara do dia 09 de novembro de 2020, primeira votação do Projeto de Lei nº. 27/2020.



ANEXO 3. Lei Municipal nº. 1028/2020, que institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



LEI Nº. 1028/2020
18.11.2020

SÚMULA: Institui o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIR STANGE**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, o Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, que visa à implantação de medidas em prol do envelhecimento ativo, saudável e da melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Parágrafo único. As medidas mencionadas no *caput* têm por finalidade adequar as estruturas e os serviços públicos de Nova Esperança do Sudoeste/PR, de modo que o Município proporcione o "envelhecimento ativo" aos seus habitantes, na garantia de saúde, participação, respeito, inclusão social e segurança à população idosa.

Art. 2º. Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:


- I – pessoa idosa: A pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.
- II – envelhecimento ativo: O processo de melhoria das condições de saúde, da participação e da segurança, de modo a melhorar a qualidade de vida durante o envelhecimento;
- III – envelhecimento saudável: O processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar da pessoa idosa;
- IV – envelhecimento cidadão: Aquele em que há o exercício de direitos civis, políticos e sociais;
- V – envelhecimento sustentável: O que garante o bem-estar da pessoa idosa quanto a direitos, renda, saúde, atividades, respeito;
- VI – comunidade e cidade amiga das pessoas idosas: Aquela que estimula todas as formas de envelhecimento ativo ao propiciar oportunidades para a melhoria da saúde, da participação e da segurança, de forma a incrementar a qualidade de vida durante o envelhecimento.

Art. 3º. São objetivos do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR:

- I – o fomento a políticas públicas, programas, ações, serviços e benefícios que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável;
- II – a contribuição para a efetivação de políticas públicas, programas, ações, benefícios e serviços destinados à população idosa, principalmente a mais vulnerável;
- III – o fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso;
- IV – a promoção da articulação governamental e não governamental para a integração das

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32 www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br planejamento@hotmial.com





MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



políticas setoriais;

V – o planejamento e a implementação de estudos, pesquisas e publicações sobre a situação social das pessoas idosas;

VI – a execução do plano de ação construído para a Pessoa Idosa;

VII – a estimulação de Secretarias, Departamentos, Instituições e órgãos públicos governamentais e não governamentais, a desenvolverem ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa e ao processo do envelhecimento;

VIII – o fortalecimento dos serviços públicos, destinados à pessoa idosa, no âmbito das políticas de saúde, assistência social, desenvolvimento urbano, transporte, direitos humanos, educação, segurança e comunicação.

Art. 4º. Para a consecução do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, o município deverá possuir uma política municipal do idoso e apresentar plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal do idoso que contemple melhores condições para as pessoas idosas nos seguintes eixos/dimensões:

I – acessibilidade a prédios públicos e espaços abertos;

II – transporte e mobilidade urbana;

III – moradia;

IV – participação social;

V – respeito e inclusão social;

VI – comunicação e informação;

VII – apoio comunitário, cuidado e serviços de saúde;

VIII – oportunidades de aprendizagem e emprego.

Parágrafo único. O plano de ação do programa instituído por esta Lei deverá pautar-se, no que couber, pelas regras instituídas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Art. 5º. Compete ao Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR:

I – inserir e monitorar a implementação e a execução das ações previstas nesta Lei;

II – Indicar os servidores públicos que compõem o Comitê Gestor do programa Amigo da Pessoa Idosa;

III – executar e delegar a execução das ações do Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa, a Secretarias, Autarquias/Fundações, Empresas Públicas, entre outras que o município julgar conveniente, conforme Plano de Ação em anexo;

IV – apoiar e manter o Conselho Municipal do Idoso;

V – criar e apoiar políticas públicas, programas, ações, serviços ou benefícios, que promovam o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa; e

VI – realizar a gestão do Programa Amigo da Pessoa Idosa, conforme Termo de Adesão desta iniciativa.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 6º. Poderão ser firmadas parcerias, com órgãos e entidades públicas ou privadas, para a implementação do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Art. 7º. As ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, devem ser executadas de forma descentralizada e integrada, por meio de serviços governamentais e não governamentais, através de ações intersetoriais e de controle social.

Parágrafo único. O Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, será implementado a partir da articulação, entre as políticas de assistência social, de saúde, de direitos humanos, de segurança pública, de educação, de trabalho, de cultura e esporte, entre outras.

Art. 8º. Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, composto por representantes, titular e suplente, conforme exposto abaixo:

- I – Departamento Municipal de Saúde;
- II – Departamento Municipal de Assistência Social;
- III – Departamento Municipal de Educação;
- IV – Secretaria de Administração;
- V – Departamento de Viação/Obras/Serviços urbanos;
- VI – Divisão de Obras e Engenharia;
- VII – Departamento de Agropecuária;
- VIII – Conselho Municipal do Idoso;
- IX – Associação/Grupo de Idosos;
- X – Universidades e Institutos Acadêmicos;
- XI – Associação Comercial e Empresarial;
- XII – outros que o município e o Conselho Municipal do Idoso julgarem adequados.

Parágrafo único. Fica o Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação deste Comitê, objeto deste artigo.

Art. 9º. Compete ao Comitê Gestor do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa:

- I – acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, e propor medidas para seu aperfeiçoamento;
- II – disponibilizar dados e informações sobre o andamento das ações, programas e projetos voltados à pessoa idosa e ao processo do envelhecimento, apresentando-os semestralmente ao Conselho Municipal do Idoso em reunião ordinária;
- III – auxiliar as Secretarias, órgãos governamentais e não governamentais na implementação das políticas públicas, dos programas, das ações e dos serviços voltados à pessoa idosa; e
- IV – fomentar políticas públicas para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população idosa do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



§ 1º As deliberações do Comitê Gestor, serão adotadas por votação, sendo considerada a proposta que obtiver a maioria dos votos e publicadas no diário oficial local;

§ 2º A participação no Comitê Gestor, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º O apoio administrativo para o funcionamento do Comitê Gestor, será prestado pela Administração Municipal, através da Secretaria de Administração.

§ 4º Cada órgão que compõe o Comitê Gestor, apresentará no âmbito de sua competência, proposta de formulação, implementação e monitoramento das ações propostas no Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 10. As informações relativas à execução das ações do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, serão compiladas, divulgadas e publicadas, com vistas à garantia do princípio da transparência e do controle social.

Art. 11. Os recursos financeiros para execução de serviços, ações, programas e projetos desta Lei, poderão ser através de:

I – Repasse dos Conselhos Nacional e Estadual do idoso;

II – Transferências do município;

III – Dotações orçamentárias;

IV – Doações de entidades de pessoa física e jurídicas e doações da iniciativa privada;

V – Doações de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais voltadas para o atendimento dos direitos da pessoa idosa;

VI – Contribuições voluntárias e outros.

Parágrafo único. Os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal do Idoso, serão executados, preferencialmente, nas ações previstas no plano de ação municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa.

Art. 12. O Plano de Ação constante no Anexo Único, passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 13. Fica ratificado o Plano de Ação Municipal para a população idosa (anexo único desta lei), aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, conforme Resolução nº. 01/2020 de 26 de outubro de 2020.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir regulamentação necessária ao fiel cumprimento da presente Lei, através de Decreto, se necessário for.

Art. 15. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**

Estado do Paraná



Art. 16. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 18 de novembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com